

PORTARIA IPREMB Nº 147, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, ANTONIO MANOEL DA
ROCHA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 288, de 10 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Antônio Manoel da Rocha, inscrito no CPF sob nº 000.422.616-00, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0103147-3, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C6 04, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de março de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 00423504 - 0